

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

SELEÇÃO ESTUDANTE ESPECIAL

EDITAL PGCIF - 10/2023

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PGCIF), da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os/as candidatos/as selecionados/as para cursar disciplinas no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2023. A relação dos/as candidatos/as selecionados/as, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PGCIF - 09/2023, está disponível no item II deste Edital.

- a. A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**, no período de **03 e 04 de agosto de 2023**.
- b. O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que **primeiramente cadastrar-se** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, **após**, realizar a matrícula.
- c. **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- d. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- f. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o envio dos documentos conforme descrito no **item I** deste Edital.
- g. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo (item II deste edital) deverão efetivar a matrícula nos dias 03 e 04 de agosto de 2023, via WEB. **No mesmo período, os aprovados deverão enviar os documentos do item I deste edital via Sedex à Secretaria do Programa: Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Biológicas, Departamento de Ciências Fisiológicas, Caixa Postal: 10.011 - CEP: 86057-970 - Londrina-PR.**

A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O envio dos documentos para matrícula no período de 03 e 04/08/2023 é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) fotocópia do Documento Militar (M) para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) **fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação** constando data da conclusão da graduação **anterior ao início do semestre letivo (07/08/2023)**, frente e verso na mesma folha. O/A candidato/a aprovado/a recém-graduado/a, que ainda não dispõe do diploma, considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, poderá apresentar: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ocorrer tão logo inicie o semestre letivo. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão do curso de graduação anterior ao início do semestre letivo (07/08/2023) e a data de previsão de colação de grau.** Neste caso, o/a estudante deverá apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa logo após o início do semestre letivo.
- f) **Candidatos/as estrangeiros/as** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

II. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2023.

NOME DO/A CANDIDATO/A	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINAS
ANGÉLICA REGINA C. FREIRE ORLANDINI	153447	2CIF272 2CIF276
ANTONIA BRUSCHI GRASSANO	153871	2CIF273

JULIANA DE GODOY	153502	2CIF272 2CIF276
LETICIA MARIA PACHECO GIRALDI	153591	2CIF272 2CIF273 2CIF275 2CIF276

III. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 07 de agosto de 2023, o/a estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "Imprimir". A carteirinha possui um número de vias limitado. O/a estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que se inscreveu e na/s qual/is foi aprovado/a pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 31 de julho de 2023.

Coordenação do Programa
Profa Dra Graziela Scialanti Ceravolo